

4º EDITAL EXTEMPORÂNEO DE INGRESSO 2024

PROCESSO SELETIVO – PROGRAMAS DE FELLOWSHIP EM CIRURGIA GERAL COM ÊNFASE EM CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA AVANÇADA E NEONATOLOGIA

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5-1, bairro Floresta, Porto Alegre-RS, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de fevereiro de 2017, em parceria com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso nos Programas de Fellowship, especialização Lato Sensu de cunho prático para o ano de 2024.

1. APRESENTAÇÃO

Os Programas de Fellowship da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, são cursos de especialização Lato Sensu de cunho prático. Os currículos dos programas foram desenvolvidos para proporcionar que cada aluno alcance o seu máximo potencial na prática médica e pesquisa clínica da área. Os Programas buscam proporcionar ao estudante as condições de atingir os melhores desfechos em saúde oferecendo capacitação em diversas áreas por meio de atividades teóricas e práticas sob a orientação de profissionais experientes da equipe médica, interagindo com as equipes multiprofissionais de assistência do Hospital Moinhos de Vento. Os preceptores são altamente qualificados e especializados em diferentes áreas, com capacidade de fornecer ao aluno um conhecimento amplo desde os processos básicos das doenças, até os mais avançados exames e tratamentos.

Os currículos dos programas foram compostos por atividades de assistência, educação e pesquisa:

1.1. ASSISTÊNCIA

- Atendimento de pacientes alocados nas Unidades do Hospital Moinhos de Vento;
- Avaliações de consultorias solicitadas pelas equipes médicas.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.



1.2. EDUCAÇÃO

- Seminários
- Aulas semanais dentro da programação Médica;
- Reuniões semanais dos Serviços com apresentação de artigos, casos clínicos.

1.3. PESQUISA

- Participação nos dados assistenciais do Hospital Moinhos de Vento;
- Auxiliar nos protocolos institucionais;
- Trabalho de Conclusão.

2. PROGRAMAS E COORDENADORES

Programas	Coordenadores	Nº de vagas
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	Dr. Artur Pacheco Seabra	01
Neonatologia	Dra. Desirée de Freitas Valle Volkmer	02

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>, nos períodos de **02 de fevereiro de 2024** à **15 de fevereiro de 2024** (até o horário limite das 23h59min).
- A taxa de inscrição no valor de **R\$120,00** (cento e vinte reais), deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via cartão de débito ou crédito.
- A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento, de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o

candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.

- IV. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- V. Dúvidas, sobre o processo de inscrição e documentação, podem ser enviadas para o e-mail: fellowship@hmv.org.br
- VI. A não apresentação de documentos e/ou a não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.
- VII. Inserir a comprovação dos títulos (residência e especialização) e envio do currículo será em passo específico no requerimento de inscrição eletrônico.

4. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Descrição na tabela abaixo:

Programas	Pré-requisitos para inscrição
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Cirurgia Geral ou Cirurgia do Aparelho Digestivo.
Neonatologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Pediatria.

- II. Residência Médica concluída na especialidade e/ou título de especialista reconhecido. O candidato deverá concluir o programa de Residência Médica até o início das atividades do programa de Fellowship escolhido.

5. PROCESSO SELETIVO

- I. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio da análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e/ou prova, sob a coordenação do respectivo programa.
- II. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória de todos os títulos por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site:
<https://links.hmv.org.br/fellowship>
- III. Participarão da segunda etapa (entrevista e/ou prova) os 20 primeiros candidatos que atenderem os critérios e forem selecionados na 1º etapa.
- IV. A entrevista será presencial ou online, conforme programa específico da área.
- V. Pesos dos instrumentos do processo seletivo (vide tabela abaixo):

Instrumentos de avaliação Curricular/Provas/Entrevistas
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada Clique aqui
Neonatologia Clique aqui

5.1. Primeira etapa - Análise do currículo: de caráter eliminatório e/ou classificatório (de acordo com o programa específico da área). O envio no currículo é realizado por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

- I. Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados.
- II. Serão selecionados até **20 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.
- III. Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme instrumento de avaliação de cada programa.

5.2. Segunda etapa – Entrevista Individual e/ou Prova: de caráter classificatório, com peso conforme instrumento de avaliação de cada programa.

- I. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma entrevista e/ou prova conforme o programa

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

escolhido. Essa etapa será classificatória e terá peso conforme os itens definidos por cada programa conforme a tabela do item “ V ” do item “5. Processo seletivo”

- II. O candidato que não comparecer à segunda etapa da seleção, na data e horário marcado, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. CUSTOS DOS PROGRAMAS

- I. Taxa de inscrição no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- II. Matrícula no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) + 11 mensalidades de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) ou pagamento à vista com 15% de desconto no valor total de R\$ 2.662,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

7. OFERTA DE BOLSAS

- I. Há previsão de bolsas no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) por mês, pagas pelo Hospital Moinhos de Vento.
- II. As vagas contempladas com oferta de bolsa, serão divulgadas posteriormente no site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

8. INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS

Programas	Cronogramas
Cirurgia Geral com Ênfase em Cirurgia Minimamente Invasiva Avançada	Cronograma Cirurgia Geral
Neonatologia	Cronograma de Neonatologia

9. RESULTADO FINAL

- I. O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes será divulgado no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>

II. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- Maior nota obtida no currículo;
- Maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pelo site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

11. MATRÍCULA

A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas existentes, deverão realizar a matrícula entre os dias 11 e 13 de março de 2024, on-line, pelo link <https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/>

Os documentos exigidos no link abaixo deverão ser anexados no ato da matrícula, após deverá ser encaminhado o termo de compromisso assinado para o email fellowship@hmv.org.br enviado previamente, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

Clique aqui para verificar a relação de documentos exigidos:

[DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA](#)

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações dos programas no link <https://links.hmv.org.br/fellowship>
- II. O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela FACSMV a

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO



Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.
Credenciada para a modalidade EAD pela Portaria Ministerial nº 574, de 02/08/2022, publicada no D.O.U. de 05/08/2022.

qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

- III. O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- IV. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela FACSMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
 - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
 - Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela FACSMV, salvo por justificativa do coordenador do programa.

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2024.


Dagma Gonçalves Rosa,
Diretora Geral FACSMV.

Registre-se e publique-se.